



SINTRAMFOR

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG  
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)  
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

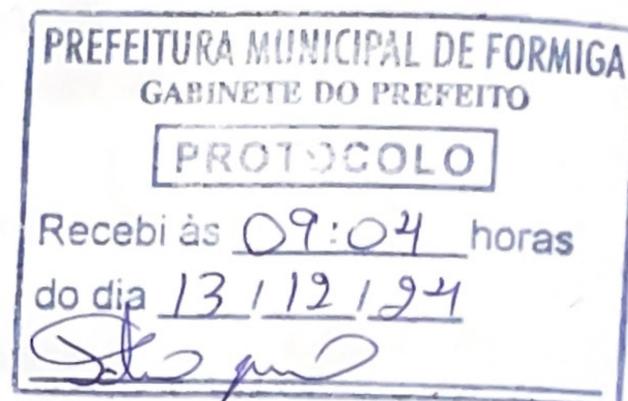
Formiga, 11 de dezembro de 2024.

Ofício 24/2024.

De: Sintramfor

Para: Eugênio Vilela

Prefeito Municipal de Formiga – MG



**Assunto: Pauta de reivindicações, para o ano de 2025, formada na Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de dezembro de 2024.**

Senhor Prefeito,

O SINTRAMFOR, vem por meio desta informar que no dia 05 de dezembro de 2024, ocorreu na Câmara Municipal de Formiga- MG a Assembleia Geral Extraordinária em que foi aprovada a pauta de reivindicações, no que se refere ao ano 2025 e foram deliberadas e aprovadas as seguintes pautas:

- 1- Reajuste salarial de 15% de ganho real, mais o INPC acumulado nos últimos 12 meses e mudança da data base para fevereiro;
- 2- Considerando a importância do vale-alimentação, no orçamento familiar, reivindicamos um aumento do montante pago, equiparando o valor ao da Câmara Municipal de Formiga, em caso de não ser possível equiparar no ano de 2025 e que seja feito um escalonamento anual, já previsto em lei, para que ao longo dos anos faça a justa equiparação. Incorporar o vale alimentação de 3 anos antes da aposentadoria (progressão, fazer a média e incorporar no salário);
- 3- Pagamento do adicional de titulação, já previsto no Estatuto e Plano de Carreiras;
- 4- Equiparação dos motoristas, da Prefeitura com os operadores de máquina;
- 5- Revisão salarial para os servidores da construção civil (pedreiros, ajudantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pintores e carpinteiros, zeladores, operários de serviços gerais, servente de limpeza e serventes escolares, gari, auxiliar de

Insc. Estadual: Isento

CNPJ nº 23.765.381/0001-03

Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5

Registro AESB nº 46.000.001.060-93

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93



SINTRAMFOR

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG  
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)  
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

---

- farmácia, assistentes de educação infantil, capinadores, servidores da coleta, inspetores de alunos e demais servidores, uma vez que estão com os salários desatualizados, tendo como referência a tabela de suas categorias. Refere aos servidores de todas as secretarias e SAAE;
- 6- Seja implementado o Piso do Magistério na forma da lei a ser editada pelo Governo Federal;
  - 7- Vale-transporte em espécie, para todos os servidores públicos municipais de Formiga, a Assembleia votou pelo Vale transporte ser pago em dinheiro;
  - 8- Equiparação salarial dos coveiros com os pedreiros, já que a referida categoria desempenha também a função de pedreiro;
  - 9- Incorporar o complemento salarial do Piso da Enfermagem ao vencimento, pois atualmente existe um teto e não um vencimento base, além de pagar os 5% perdido com a revisão salarial de janeiro de 2024;
  - 10- Colocar armários na repartição da Secretaria do Meio ambiente e obras para guardar os pertences dos servidores das secretarias; fornecer uniformes e EPI aos coletores e garis;
  - 11- Reformar a cozinha e fazer um refeitório adequado para a alimentação dos servidores, principalmente para o horário da sopa matinal, sendo também possível utilizá-lo para os demais que se fizer necessário;
  - 12- Equiparação salarial dos auxiliares de saúde bucal e auxiliares de limpeza com oficiais administrativos;
  - 13- Revisão dos salários dos nutricionistas, haja vista a defasagem ocorrida em comparação com os profissionais da saúde, tais como médicos, que tiveram aumento diferenciado (após a greve de 2014) e com a tabela de salários no Edital de Concursos publicado em 14/12/2018 para terapeuta ocupacional e assistente social;
  - 14- Reajustar o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de acordo com o novo salário mínimo vigente, pagar a insalubridade de acordo com o vencimento base, pois atualmente os contratados recebem de acordo com um salário mínimo, reivindicamos o pagamento (incentivo) aos referidos servidores de acordo com a lei federal;



SINTRAMFOR

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG  
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)  
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

---

15- Serventes e serventes escolares solicitam o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) para todas a referidas servidoras de acordo com o Projeto de Lei 787/2024, aprovada na Câmara Municipal e enviado ao Executivo Municipal.

O Sindicato aguarda uma reunião com Vossa Excelência, na qual estarão presentes membros dos servidores da comissão de negociação.

Atenciosamente,

  
**Natanael Alves Gonzaga**  
**Presidente do Sintramfor**

**Recebido:**

/ / 2024